



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

**Indicação nº 148/2025**

Indico à Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de calçamento na Vila Alecrim, dada a quantidade de residências na área e à necessidade de urbanização. O trecho a ser atendido com pavimentação passa em frente a residência do senhor Linhares.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo atender a uma recorrente reivindicação dos moradores da Vila Alecrim, que enfrentam dificuldades de acesso em razão da ausência de pavimentação adequada nas vias do local. Em períodos chuvosos, a situação se agrava, com a formação de lama, buracos e acúmulo de água, dificultando a circulação de pedestres, veículos, transporte escolar e o acesso de serviços essenciais, como ambulâncias e coleta de lixo.

A implantação do calçamento trará diversos benefícios à comunidade, tais como a melhoria da mobilidade urbana, maior segurança no tráfego, valorização dos imóveis, redução da poeira em períodos secos e melhores condições de higiene e qualidade de vida para os moradores.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 09 de dezembro de 2025.

**Roberto Denis Carvalho Lages**  
Vereador – PSD